

# Classificados



1 - O Paraná Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Edição 14.532

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.  
45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paisage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceesa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

## Diversos

### PROCURO EMPREGO

Procuo trabalho para cuidar de de chacará/sítio, pode ser qualquer região próximo a Cascavel. Fone: (45) 99912-9791 com Junior. CI-213180.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa JCM SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE FARINHAS E ÓLEOS LTDA, CNPJ: 24.232.669/0001-77, torna público que recebeu ao IAT, a Licença Prévia, para atividade coleta, transbordo e armazenamento temporário e transporte de resíduos: óleo vegetal usado e gordura vegetal usado, instalada na Rua Mylla, 555, Bairro: Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-500, com validade até 04/09/2025 no município de Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LOTEAMENTOS KOZERSKISPE LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o LOTEAMENTO KOZERSKI a ser implantada na CHÁCARA n° 10, no Município e Comarca de Santa Helena-PR, Estado do PARANÁ.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LOICI OLDONI E PAULO C PIZZINATTO torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para A ATIVIDADE DE AVICULTURA a ser implantada NA LINHA NOVO HORIZONTE, SEDE ALVORADA, CASCAVEL/PR.

**PRECISANDO DE JORNAIS?**

- Para ajudar na mudança
- Para evitar a bagunça na pintura
- Para o seu animal de estimação... você entendeu
- Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 99985-0512

**QUARENTA E OITO ANOS DE COMPROMISSO COM A VERDADE**

**O Paraná**  
oparana.com.br

@oparana @oparanahojenews @JornalOParana

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4048 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
30 de janeiro de 2025 - Página 1 de 1

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 19210**  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CASCAVEL.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber: "terção social da cidade e da população, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática"; CONSIDERANDO a criação e nomeação dos membros que compõem a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Cascavel, conforme Decreto nº 18.217, de 30 de abril de 2024, bem como, o preposto administrativo nº 14923/2025;

**DECRETA**  
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cascavel, que deverá cumprir os requisitos em anexo da Conferência Estadual da Cidade e disposições das partes letradas do Ministério das Cidades, bem como o Regimento Interno da Conferência, a ser publicado.  
Art. 2º A Conferência Municipal de Cascavel será realizada no dia 02 de abril de 2025, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, com horário e local a serem definidos.  
Parágrafo único. A largura horária do evento deverá totalizar oito horas, excluindo-se o tempo de abertura.  
Art. 3º A Conferência Municipal de Cascavel terá como tema "Construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano comunitária para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e como lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".  
Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência, o impedimento eventual, por qualquer motivo, pelo Secretário Municipal de Cascavel - IPC.  
Art. 5º Fica designado o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, em caráter temporário, para o cumprimento deste Decreto.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 JAN 2025  
Renato Silva  
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zangari  
Presidente do Conselho Municipal

C11233886-E25

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 1 de 20

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 19211**  
DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS DAS ORDENS BANCARIAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - OBTV E REVOGA O DECRETO Nº 17.339, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, V, da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando as experiências do TransferGov - Plataforma de Gestão de Transferências Voluntárias da União - para a realização de pagamentos por meio do OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária - em especial do cadastro dos ordenadores de pagamento, bem como, o Previsão Administrativa nº 43377/2025;

**DECRETA**  
Art. 1º Fica designado como ordenadores de despesas - Ordens Bancárias de Transferências Voluntárias - OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema Automatizado - TransferGov.br, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 11.271, de 05 de dezembro de 2023 - Instrução Normativa Nº 01 de 27 de julho de 2012, as seguintes servidores:  
1 - Ivone Adams de Souza - CPF nº XXX.872.XXX.72;  
1 - Flávia Maria Mayer - CPF nº XXX.646.XXX.34;  
1 - Néli Ferreira Beck Brand - CPF nº XXX.283.XXX.44;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 17.339, de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 JAN 2025  
Renato Silva  
Prefeito Municipal

Adriana Patrícia Cosma  
Secretaria Municipal de Finanças

Edson Zangari  
Presidente do Conselho Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Estrela (M. A. Borges Comércio de Medicamentos LTDA), sito à Rua Jacarandá, nº 1891, Cascavel - PR, CNPJ 09.085.717/0011-20, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 34/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 29 de janeiro de 2025

Al Hassan Haider  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 2 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 02/2025	Aquisição de copos descartáveis, através de adesão em Ata de Registro de Preços nº 12/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina, conforme Processo Administrativo nº 204/2025 - CINGATARINA	Mastermedic Distribuidora Ltda 39.840.107/0001-83	R\$ 117.601,56	SEPLAG

**QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 66/2023 - SEASO.**  
Inexigibilidade nº 15/2023.  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Contratada: MARINI FERREIRA CARDOSO MELO.  
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 1160/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado: Dotação 570; elemento 3339036; subelemento 333903615.  
Cascavel/PR, 28 de Janeiro de 2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Laure Rossi Leite  
Assessoria de Gabinete  
Gabinete do Prefeito

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: ATENAS ELEVAÇÕES LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1151/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se as dotações 1679 e 1676, elementos 3339030 e 33390390 e subelementos 3339039160 e 3339030250.  
Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Laure Rossi Leite  
Assessoria de Gabinete  
Gabinete do Prefeito

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 3 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
O Pregão nº 69/2024, realizado pelo Decreto nº 18.852 de 31 de outubro de 2024, declara como FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 69/2024 - Aquisição de Produtos utilizados nas lavouradas das UPAS, conforme ato da sessão. Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2025. ANA CAROLINE COTERLI HANK, Agente de Contratação/Pregoeira.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 173/2024**  
Concorrência nº 17/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA WDD LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 070/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se a dotação principal 2220, elemento 34480510 e subelemento 3448051010500.  
Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 96/2024.  
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.  
Onde se lê:  
Em cumprimento à Comunicação interna nº 813/2025.  
Leia-se:  
Em cumprimento à Comunicação interna nº 1013/2025.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 95/2024.  
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.  
Onde se lê:  
Em cumprimento à Comunicação interna nº 800/2025.  
Leia-se:  
Em cumprimento à Comunicação interna nº 1016/2025.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 67/2024 - SEASO.  
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024.  
Onde se lê: Apostilamento ao contrato de locação de imóvel.  
Leia-se: Apostilamento ao contrato de fornecimento de bens.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 4 de 20

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 06/2025 - SEPLAG.**  
Inexigibilidade nº 02/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, sediada na Rua Teodoro Bernhart, Schalkmann nº 328A, Bairro centro, município de Bráço do Norte/SC, neste ato representada por Cristiano da Silva.  
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 117.601,56 (cento e dezessete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).  
PRAZO: 04 (quatro) meses.  
FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.  
ASSINATURA: Renato Silva

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 825/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 102/2024  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haider, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.  
CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI, CNPJ 19.468.880/0001-53, Rua Largo São Vicente de Paulo, n.º 1066, Centro, Toledo/PR, CEP 85.900-215. Neste ato representada por Fernando Rodrigo Royer.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para realização de oficinas terapêuticas no CAPS AD. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit	Total
10	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO 8 OZ.	PAR	4	R\$90,00	R\$360,00
11	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO 12 OZ.	PAR	6	R\$90,00	R\$540,00
12	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO 14 OZ.	PAR	6	R\$90,00	R\$540,00
13	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO 18 OZ.	PAR	10	R\$90,00	R\$900,00
14	BANDAGEM ELÁSTICA COM COSTURA REFORÇADA E FECHAMENTO EM VELCRO. UTILIZADA PARA A PRÁTICA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS. COMPOSIÇÃO: 80% POLIAMIDA E 40% POLIÉSTER. TAMANHO 300 CM X 5 CM.	UND	10	R\$240,00	R\$2.400,00
15	CORDA DE PULAR, COR: PRETA. MATERIAL: PVC. COMPRIMENTO: 2,85M (COMPRIMENTO AJUSTÁVEL). PESO LÍQUIDO: 100G.	UND	6	R\$19,10	R\$114,60
16	CORDA NAVAL, COR: PRETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIÂMETRO: 8,00 MM. TAMANHO: 10 M. EMPACOTADA EMBORRACHADA. PESO APROXIMADO: 13 KG.	UND	2	R\$367,48	R\$734,96
18	CAPACETE PARA LUTAS, GRADE REMOVÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM REFORÇAMENTO DE BORRACHA. TAMANHO ÚNICO.	UND	6	R\$105,00	R\$630,00
22	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO, RESISTENTE À ÁGUA. FUNÇÕES: PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS, DATA, MÊS/DIA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS (24 ALARME/ESPERTADOR, COM CORREÇÃO).	UND	2	R\$90,00	R\$180,00

Valor Total: R\$ 4.219,56 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.  
ASSINATURA: Renato Silva  
Al Hassan Haider  
Fernando Rodrigo Royer

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 5 de 20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 058/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: SCHUSTER COM BR, CNPJ:45.271697/0001-73 Rua do Rosário,nº352,Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP:85.802-205, representada por Bruna Schmitt Schuster.  
OBJETO: Material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e para a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
44	APONADOR SIMPLES, COM DEPOSITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM LÂMINA DE AÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA O CORTE SEM DEBILITAR O LÁPIS. CORES DIVERSAS.	ONDA	UND	13.500	0,69	R\$9.315,00
45	APONADOR SEM DEPOSITO JUNTO 1 PURO COM LÂMINA DE AÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA O CORTE SEM QUEBRAR O LÁPIS. CORES DIVERSAS.	ON	UND	4.500	0,56	R\$2.520,00
49	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR VERDE.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
50	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR VERMELHO.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
51	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR AZUL.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
52	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR PRETO.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
53	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR AMARELO OURO. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
55	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR AZUL. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
56	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR PRETA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
57	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR VERMELHO. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
59	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR BRANCA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
60	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR PRETA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
61	FITA CREDA ADESIVA 18X 50M DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	KORETECH	RL	4.200	2,95	R\$12.390,00
65	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR AZUL ROYAL.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
66	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR VERMELHO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
70	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR VERMELHO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
71	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR AMARELO OURO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
72	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR AMARELO OURO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
73	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR LARANJA.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
74	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR LARANJA.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 6 de 20

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
76	GUZ DE GRÃO GROSSO SEXTAVADO OU TRIANGULAR ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. COMPOSIÇÃO DE GRÃO, INCENTIVOS E CARGA INERTE, COM SELO NO INTERIOR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO GUZ DE 8 CM CADA UM.	ACRILIX	UND	11.000	4,60	R\$50.600,00
77	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR AMARELO.	VMP	UND	20.500	0,72	R\$14.760,00
78	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR VERMELHO.	VMP	UND	20.500	0,72	R\$14.760,00
79	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR VERDE.	VMP	UND	20.500	0,72	R\$14.760,00
80	PAPEL CONTACT FILME CRISTAL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO 45CMX25M, CONTER VÁRIAS FIGURAS NO VERSO PRE ERETRAS (BRANCA, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA).	ONDA	UND	1.000	51,25	R\$51.250,00
81	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR LARANJA.	VMP	UND	20.500	0,71	R\$14.555,00
82	CALENDÁRIO QUINQUENÁRIO 1 X 1, BROCHURA, CAPA DURA E SEM DESENEHOS/FIGURAS COM 96 FOLHAS, FORMATO 1/4 GRAMATURA ENTRE 85 E 100MM.	CHREDAL	UND	13.000	3,95	R\$51.350,00
83	CALENDÁRIO CALIGRAFIA, BROCHURA, CAPA DURA E SEM DESENEHOS/FIGURAS COM FIGURAS NEUTRAS, COM 48 FOLHAS COM FORMATO 1/4 GRAMATURA ENTRE 55 E 70 CM.	CHREDAL	UND	6.500	2,75	R\$17.825,00
84	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR PRETA.	VMP	UND	20.500	0,75	R\$15.375,00
85	CALENDÁRIO QUINQUENÁRIO COM NO MÍNIMO 56 MATÉRIAS E NO MÍNIMO 100 FIGURAS, CAPA DURA E SEM DESENEHOS/FIGURAS. MÍNIMA 200MM X 270MM, GRAMATURA ENTRE 55 E 70 CM.	PANAMERICANA	UND	500	11,50	R\$5.750,00
86	COBRIANCA DE TUBO TÓXICO (CABELO) COM NO MÍNIMO 90 GZ, COM COMPOSIÇÃO DE ACRILATO DE POLI(VINIL PVA), A BASE DE AMARILHO.	PIRATININGA	UND	32.500	1,25	R\$40.625,00
87	CARTOLINA ESCOLAR MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 140 NA COR BRANCA.	JANDEIA	UND	35.000	0,70	R\$24.500,00
88	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR AZUL.	VMP	UND	20.500	0,75	R\$15.375,00
89	LÁPIS DE COR FORMATO TRIANGULAR OU SEXTAVADO ERGONOMICO, MINA MACIA E RESISTENTE, CABO GRANDE COM 12 CORES COMBINAÇÃO DE CORES.	MASTERPRINT	UND	24.500	2,79	R\$68.355,00
91	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR ROSA PINK.	VMP	UND	20.500	0,75	R\$15.375,00
92	LÁPIS PRETO 6B SEXTAVADO PARA DESENHO.	ONDA	UND	4.000	0,65	R\$2.600,00
94	CARTOLINA DUPLA FACE, MEDINDO 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 100 NA COR VERMELHO.	VMP	UND	20.500	0,75	R\$15.375,00
95	TEMPERA ESCOLAR 9", PONTA REDONDA, COM LÂMINAS EM AÇO INOX FIXADA POR RUBILET E COM CUBOS SIMÉTRICOS E ASSIMÉTRICOS, MATERIAL DO CABO: 100% POLIPROPILENO E CORES DIVERSAS.	MASTERPRINT	UND	17.000	2,05	R\$34.850,00

Valor Total: R\$518.100,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.  
ASSINATURA: Renato Silva  
Bruna Schmitt Schuster

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 7 de 20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 062/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: DUFILTEC DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ:51.560.442/0001-23, Rua Angelo Zullian Sobrinho, nº1411, São Caetano, CEP:95005-020, Caxias do Sul/RS, representada por Daniel Francisco Primier.  
OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços, a serem utilizados pela fábrica de móveis escolares, pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
24	LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO INDUSTRIAL EM SISTEMA HIDRÁULICOS PARA COMPRESSORES (AW150) DE 1L.	LUCHETI	UND	20	39,00	R\$780,00
25	LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO INDUSTRIAL EM SISTEMA HIDRÁULICOS PARA COLADEIRA DE BORDA AUTOMÁTICA (AW110) DE 1L.	LUCHETI	UND	20	35,00	R\$700,00

Valor Total: R\$1.480,00 (Mil, quatrocentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.  
ASSINATURA: Renato Silva  
Daniel Francisco Primier

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025**  
Pregão Eletrônico Nº 062/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.  
CONTRATADA: SUIRES REPRESENTAÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ:51.597.618/MATHEUS ARNALDO ROSBACH, CNPJ:51.597.618/0001-11, Rua Alaian Brame Pinho, nº71, Vista Linda, CEP:85811-609, Cascavel/PR, Caxias do Sul/RS, representada por Matheus Arnaldo Rosbach.  
OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços, a serem utilizados pela fábrica de móveis escolares, pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
4	TAMPO DE GRANITO OCRE TABIRA OU CINZA ANDORRINHA, ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM TODOS OS LADOS, POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	75	437,00	R\$32.775,00
5	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVIZOAR DE 6MM NA COR FUMÊ - INSTALADAS. A PORTA NÃO DEVERIA MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER (ROLDANA, PUXADOR,					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

VOLTA NA COR PRETA, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM FERRO TUBULAR NAS MEDIDAS 60X60 E 20X20, PÉS COM PROTETOR, 9 RODÍZIO SENDO 4 COM TRAVAS E 4 SEM TRAVAS NOS PÉS CENTRAIS E PINTURA ELETROFORÉTICA PRETA (EPOXI), OS TAMBUROS SÃO EM AÇO INOX, MATERIAIS ORÇANOS QUE ATENDIM OS PADRÕES DA ITIP INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION E OFICIALIZADA (FEDERATION PAULISTA DE TÊNIS DE MESA), DIMENSÕES DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76 METRO (2024) BRUTO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024. OBJETO: (registro de preços) aquisição de materiais hospitalares, visando à continuidade do fornecimento de insumos necessários para a realização dos atendimentos dos pacientes do nosso município, assistidos pelo PAID, PAR e Núcleo dos Otorrinolaringologistas do Oeste do Paraná.

FUNDETEC

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2025 - Pregão Eletrônico nº. 24/2024 - Processo nº. 34/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica com fornecimento de materiais para a implantação do "Centro de Tecnologia e Energia Solar Fundatec".

FUNDETEC

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDETEC.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. EXTRATO DO NONO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 0312022 - PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. SÚMULA: CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Nº 001/2025-IPMC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

DECRETO Nº 19.208 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Revista a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição concedida à servidora ADELINA DA APARECIDA ANTUNES FONSECA e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.209 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEILA FOSQUERA PALMA e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.202 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLARICE APARECIDA FIGURSKI e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.203 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOAO CLOVIS VARGAS ALVES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.202 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.200 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.200 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.200 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 18 de 20

**DECRETO Nº 19.199 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes ANGELIN BERTOLLA, JOSE FELIPE BERTOLLA, MATEUS LUIZ BERTOLLA e VINICIUS HENRIQUE BERTOLLA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3289/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

**DECRETA**

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BERTOLLA, Matrícula nº. 33.788-02, inscrita no CPF nº. xxx.811.459-xx, aos dependentes ANGELIN BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.577.319-xx, e JOSE FELIPE BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.212.569-xx, MATEUS LUIZ BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.999.859-xx, VINICIUS HENRIQUE BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.909.759-xx, com quotas iguais para cada dependente, no valor total de R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 33.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.217 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 19 de 20

**DECRETO Nº 19.198 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes SERGIO DIVINO PAULINO e ALESSANDRO VELOSO PAULINO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3096/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

**DECRETA**

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sra. ADELIA VELOSO PAULINO, Matrícula nº. 12.983-01, inscrita no CPF nº. xxx.015.769-xx, aos dependentes SERGIO DIVINO PAULINO, inscrito no CPF nº. xxx.492.139-xx, e ALESSANDRO VELOSO PAULINO, inscrito no CPF nº. xxx.621.829-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 2.496,88 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 41.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.857 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 19 de 20

**DECRETO Nº 19.197 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ELIANE RICCI QUINTANS CURY e ARTUR RICCI CURY, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3477/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

**DECRETA**

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOAO MANOEL HARTMANN QUINTANS CURY, Matrícula nº. 21.415-02, inscrito no CPF nº. xxx.468.249-xx, aos dependentes ELIANE RICCI QUINTANS CURY, inscrita no CPF nº. xxx.229.649-xx, e ARTUR RICCI CURY, inscrito no CPF nº. xxx.853.499-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de R\$ 4.132,08 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oito centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 44.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.516 de 19 de novembro de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 20 de 20

**DECRETO Nº 19.196 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente OLLIDE NERES DA ROCHA BARBOSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3328/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

**DECRETA**

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOAO CORREA BARBOSA, Matrícula nº. 18.985-02, inscrito no CPF nº. xxx.086.259-xx, à dependente Sra. OLLIDE NERES DA ROCHA BARBOSA, inscrita no CPF nº. xxx.110.009-xx, com quotas vitalícia de 100% no valor de R\$ 1.606,87 (mil seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 33.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.221 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2025 - Página 20 de 20

**DECRETO Nº 19.195 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes ANNALLU GABRIELA PORTILHO e GABRIEL HENRIQUE PORTILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3273/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

**DECRETA**

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE VIEIRA DE FRANCA, Matrícula nº. 25.980-02, inscrita no CPF nº. xxx.020.329-xx, aos dependentes ANNALLU GABRIELA PORTILHO, inscrita no CPF nº. xxx.874.299-xx, e GABRIEL HENRIQUE PORTILHO, inscrito no CPF nº. xxx.874.099-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para ambos, no valor total de R\$ 1.279,06 (mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 37.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.223 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ  
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307  
Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Gentilino Alves Cordeiro e Carmelita Cordeiro, brasileiros, agricultores, casados, ambos com documentos não informados, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 170-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 7380, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventaria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuzia Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial

C11233860-E25

**SINDESAUEL**  
45 3224.4105 | 45 9 9905.0260  
Rua Antônio Alves Massano, 154  
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090  
CNPJ: 78.105.715/0001-04  
atendimento@sindesauel.com.br  
[www.sindesauel.com.br](http://www.sindesauel.com.br)

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2025. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDSAUEL** CNPJ 78.105.715/0001-04, com sede à Rua Antônio Alves Massano, nº 154, Edifício Felipe Adura, sala 702, na cidade de Cascavel-PR, com representatividade fixada em seu registro sindical, pelo presente Edital, faz saber as empresas e antes prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, estabelecidas na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Cascavel, Bragança, Boa Vista da Aparecida, Cúcu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniaçu, Itambé, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Tereza do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ranilândia, Sertãozinho do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Iguaçu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, todos no Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 580, da CLT, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e autorização da categoria profissional referente ao desconto da contribuição sindical deliberada pela assembleia no dia 28 de janeiro de 2025, com edital de convocação publicado no jornal O Paraná, do Paraná, edição 14.526, do dia 23 de janeiro de 2025, pag. 5, do Caderno Editais, que deverão descontar da remuneração de todos os seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL da remuneração percebida pelos empregados no mês de março de 2025. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer, nos termos da lei, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2025. Ass. DALYA MARIA SELZLER - Presidente.

DALYA MARIA SELZLER  
Presidente

C11233814-E25

**LIGA DESPORTIVA BRAZUCA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da LIGA DESPORTIVA BRAZUCA, CNPJ 22.516.469/0001-10, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem das Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a serem realizadas na Área Rural, S/N, bairro Área Rural de Cascavel, CEP: 85.820-899, Complemento Lote 110-A-1-B do 11 Perímetro São Francisco ou Lopei, Cascavel-PR, Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) com a presença da metade mais uma das associações filiadas ou, em segunda chamada 30(trinta) minutos após as 15:00hs (quinze horas) com qualquer número de presença, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Terceira Alteração do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025-2029.

Cascavel - Paraná, 27/01/2025

Evandro Jorge Ferronato  
Presidente

C11233827-E25

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Processo Adm. Nº 013/2025.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023, a favor da empresa TRAIÁVEIA PRODUTORES LTDA, sediada à Av. Deputado Jansel Cecílio, nº 3455, QD. C9, L12F, Ed. Flam, Jd. Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.973/0001-91, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a realização de Show com a Banda "TRAIÁVEIA", em data de 27 de abril de 2025, nas festividades realizadas em comemoração aos 61 anos do Município de Capitão Leônidas Marques, no espaço situado ao lado do Posto de Saúde Central, conforme solicitação nº 015/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Publicuse. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023.  
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.

Processo Adm. Nº 013/2025.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
CONTRATADA: TRAIÁVEIA PRODUTORES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de Show com a Banda "TRAIÁVEIA", em data de 27 de abril de 2025, com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), com início previsto para as 22h30min, nas festividades realizadas em comemoração aos 61 anos do Município de Capitão Leônidas Marques, no espaço situado ao lado do Posto de Saúde Central, conforme solicitação nº 015/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até seis (06) meses, contados de sua assinatura.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 947 - 178.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11233874-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ  
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307  
Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Evandro Zandonai e Vera Lucia Antônio Zandonai, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.163.609-XX e XXX.571.079-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 295-Remanescente, originário da subdivisão do lote nº 295, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 5556, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventaria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuzia Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel  
Oficial

C11233861-E25

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**CISOP**

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
VALOR: R\$ 17.157,60  
PRAZO: 17/01/2025 a 17/01/2026  
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e MAICON RICARDO SARDA  
\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

C11233875-E25

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindo@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindo@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Ata de Registro de Preços Nº: 03/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS LIGIÇÃO. Pregão Nº: PR74/2024 Órgão Gerenciador: Município de Lindoeste CNPJ 80.881.915/0001-92 Fornecedor: 429 - ANGELA PELLISARI FAVIERI DE SOUZA 03544350947 (26.212.275/0001-02) 3378 - LOCI APARECIDA LOUREIRO DOS SANTOS 02106528965 (12.683.621/0001-04) 3862 - MERCADO BACH LTDA (27.696.320/0001-84) Valor: R\$ 436.437,63 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos)Vigência: Início: 30/01/2025 Término: 30/01/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 40.306.265/0001-37, Objeto: LICE ACRESCIDA ao Contrato nº 041/2024, 23,5% (vinte e três virgula cinco por cento). Em decorrência à necessidade de aumento de quantitativos. Em atendimento ao Art. 124, I, b, Art. 125 da Lei 14.133/21 As demais cláusulas que não foram incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas Assinaturas: Silvano de Souza e Amarildo Maciel Sobrinho Data da Assinatura: 30/01/2025.

Portaria nº 29/2025, Data: 30/01/2025- Resumo: Designa Coordenadora Pedagógica de Escola Municipal e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 028/2025-Data: 30/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Daniel de Almeida, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)

C11233885-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025 - M.C.A.  
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 2/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de 10 mil unidades de saco de lixo micra 100 litros, para utilização durante o mutirão para combate ao Mosquito Aedes Aegypti, que será realizado nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2025.

CONTRATADO (S) | CNPJ | VALOR R\$  
| ELLIAS NUNES MOTION LTDA | 56.2 | 6.190,00

Céu Azul, 29 de janeiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11233876-E25

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024  
Processo Administrativo Nº 06/2024 - Instaurado pela Portaria Nº 5.536/2024.  
Decisão: Diante da finalização do processo administrativo mencionado, torno público a decisão final e acato parcialmente o Relatório Final da Comissão. Dessa forma, determino a PENALIDADE de 1 (um) ano de impedimento da empresa M & M Empreendimentos Ltda, CNPJ: 48.613.154/0001-85, para contratar com a administração pública municipal, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, por não cumprir com os termos contratuais. Vera Cruz do Oeste, 05 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa  
Prefeito

C11233884-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Valdevino Cardoso e Oraide Silveira Cardoso, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.528.609-XX, ela não informado, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 295-A, originário da subdivisão do lote nº 295, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 5557, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da Justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 22, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neusa Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

C11233862-E25



Sincovel

Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede recreativa do Sincovel, sito à Rua Gurgel 1816, bairro Universitário, Cascavel - Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2025, com início às 18h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 19h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Reivindicação para Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Cascavel, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

IONARA BOAROLI DE BORTOLI Assinado de forma digital por IONARA BOAROLI DE BORTOLI:94096430900 Dados: 2025.01.30 09:10:41 -03'00'

Ionara Boaroli De Bortoli Presidente do Sincovel

C11233872-E25



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade n.º 01/2025 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade n.º 01/2025, cujo objeto é a contratação de 04 (quatro) inscrições no seminário "VEREADOR EFICIENTE - A ANÁLISE INICIAL PARA UM MANDATO EFICAZ", "A LEGISLATICA COMO BASE DE TRABALHO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS" e "A REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA", que será realizado pela empresa LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2025, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.343.359/0001-55, com sede na Rua das Flores, nº 400, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo/PR no valor unitário de R\$1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais).

Inscritos: Vereadores: VANDERLEI DA FONSECA, HILÁRIO CEZAR NUNES e ALINE DE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS e o servidor: JOÃO CASSIO NUNES.

Dotação Orçamentária: 3.390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 28 de Janeiro de 2025.

VANDERLEI DA FONSECA Presidente

C11233870-E25

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00 CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br



Sincovel

Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na associação do Sincovel, sito à Rua Gurgel 1816, bairro Universitário, Cascavel - Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2025, com início às 19h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 20hs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas do exercício social/2024
- Orçamento para o exercício 2025.

Cascavel, 31 de janeiro de 2025.

IONARA BOAROLI DE BORTOLI Assinado de forma digital por IONARA BOAROLI DE BORTOLI:94096430900 Dados: 2025.01.30 09:10:05 -03'00'

Ionara Boaroli De Bortoli Presidente do Sincovel

C11233871-E25



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

LOCADOR: CLAUDIR DAL MASO. CPF: 029.859.549-40.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a solicitação de locação de imóvel situado na BR 369, s/nº, no Parque Industrial Alvisio Evaldo Schneider, sobre o Lote de Terras nº 89-A-13, oriundo da divisão remanescente do Lote nº 89-A, Gleba nº 02, da Colônia "A" Cascavel, sob Matrícula nº 23.882, situado dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia/PR, contendo a área de 3.600m², com benfeitorias (barracão 800m², 230m² de escritórios) sem averbação, correspondente a área do coproprietário Sr. Claudir Dal Maso, para funcionamento da Secretaria de Agricultura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 11 - Secretaria Mun. de Agricultura - SEAGRI Unidade: 2 - Departamento de Assistência Técnica e Desenv. Agropecuario Ação: 2.195 - Manutenção, Assist. Técnica Agrícola e Desenvolvimento Agropecuario Funcional: 0020.0606.0270 Referência: 581 Modalidade de Aplicação: 33390360000000000000 Vinculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 30 de janeiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

C11233881-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR Fone: (45) 3242-8880 - Fax: (45) 3242-8888 CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br corbelia.atende.net



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 13/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

Table with columns: INSC., CANDIDATO, CLASS, CARGO. Row 1: 0001895, ELIZANGELA INACIO DA SILVA ALMEIDA, 5º, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 31 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail th@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional ou pdf digital (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) http://consulatacadrastral.inss.gov.br
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia de Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

EM, 30 de janeiro de 2025

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Eder Kuroli Secretário de Administração

C11233882-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº94/2025

DECLASSIFICAR, a candidata TAIANE CRISTINA MEUER, convocada para o cargo efetivo de Professor Língua Inglesa, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 05/2025 de 20 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de janeiro de 2025, por ter assinado termo desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº95/2025

DECLASSIFICAR, a candidata GABRIELA EDUARDA RODRIGUES, convocada para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 07/2025 de 22 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 23 de janeiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 096/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário anual de Pontos Facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de SACOS DE RAÍFA, para fornecimento gratuito aos municípios da área urbana, dando continuidade ao processo de separação do Lixo Reciclável no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 13/02/2025. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá/PR, 30 de janeiro de 2025. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11233883-E25



RDC Concessões S.A.

CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 27 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede social da RDC Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Paraguai, nº605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020. Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6404"), conforme alterada. Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Silvio Caldas. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.000.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") ("Aumento de Capital"); e (ii) a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: Quanto ao Item (i) o Aumento de Capital, mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("Anexo I"). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 9.468.261,00 representado por 9.468.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 10.468.261,00 representado por 10.468.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Quanto ao item (ii) a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social para que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 10.468.261,00 representado por 10.468.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A acionista autoriza os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 27 de dezembro de 2024. Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Silvio Caldas - Secretário. JUCEPAR - Certifico o Registro em 29/01/2025 sob nº 20250178532, Protocolo: 250178532 de 29/01/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL

O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE

FAZER UM BOM NEGÓCIO.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.024

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.024

www.elotech.com.br

Continua Página: 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.024

www.elotech.com.br

Continua Página: 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.024

www.elotech.com.br

Continua Página: 3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

www.elotech.com.br

30/01/2025 Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

www.elotech.com.br

30/01/2025 Página: 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

www.elotech.com.br

30/01/2025 Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

www.elotech.com.br

30/01/2025 Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

www.elotech.com.br

Página: 1